

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 231 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.555/2003, o Decreto Estadual nº 337/2007 e a PORTARIA Nº 962, de 19 de setembro de 2008 (SEPLAD), que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, exclusivamente para proceder ao Inventário Anual dos Bens Móveis permanentes e existentes no Órgão;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/682403, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão:

a) PRESIDENTE:

1º TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR, MF: 5428440/1.

b) MEMBROS:

2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1.

3º SGT BM AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JUNIOR MF: 57173361/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2022, cessando em 01 de janeiro de 2023. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 819759

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 093/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº095/2021 – DGPC/DIVERSOS, de 09/07/2021, que designou o servidor AFONSO MARIA DE LIGÓRIO DOS SANTOS MOREIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5253438, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 067/2021 – PC/PA, firmado com a Sr. OSWALDO DRAGO TEIXEIRA, CPF nº 008.195.652-53, e no seu impedimento o servidor WLADIMIR DE FARIAS MELO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5940054.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor ROSIVALDO BATISTA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5894772, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 067/2021 – PC/PA, firmado com o Sr. OSWALDO DRAGO TEIXEIRA, CPF nº 008.195.652-53, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço Avenida Capitão Antônio da Costa Azevedo S/N Município de Muaná-Inscrição, 133 01.01.002.0489.001 – Certidão Registrada no Cartório 1º Ofício – Comarca de Muaná sob o n.2.854 – Nºde ordem 084, fl. 95 Livro I-C, para abrigar as instalações do Órgão Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor HOMERO GOIS E SILVA DE SOUZA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5940045, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral Polícia Civil/PA.

Belém-PA, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 094/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor KLELTON MAMED DE FARIAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5206359/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 354/2022 – PC/PA, firmado com a EMPRESA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., CNPJ nº 42.563.692/0001-26, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de (soa) na plataforma IBM, e no seu impedimento o servidor FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº57189009/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Belém-PA, segunda-feira, 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 095/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos das Portarias nº255/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 30/12/2020, e nº223/2021 – DGPC/DIVERSOS, de 27/12/2021 que designou os servidores abaixo para acompanharem como FISCAL a execução do Contrato nº 102/2020-PCE/PA, firmado com a Empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº13.258.951/0001-07.